DECRETO de 7 de março de 1.962

EXONERA, a pedido a professôra
LÚCIA MARTINS DA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 169 de 1º-2-62, EXONERA, a pedido a professôra LÚCIA MARTINS DA ROCHA, a partir de 1º de fevereiro de 1.962.

SECRETARIA DO ENSINO MUNICIPAL de Erechim, 7 de março de 1.962

Prefeito

Coordenadora do SEDEP.